

Ofício n. 1126/2019-GAB/SEFA

Curitiba, 16 de outubro de 2019.

*Assunto: Anuência para realização de despesa, nos termos do Art. 7º do Decreto 4.189/2016. SID. 16.028.856-6.*

Prezado Sr.,

Trata o presente expediente de processo encaminhado pela Secretaria da Infraestrutura e Logística - SEIL solicitando a manifestação desta Pasta – Ofício n. 637/GS (fl.128) quanto anuência de despesa em atendimento ao art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016.

Requer-se autorização para que a Secretaria da Infraestrutura e Logística – SEIL mediante o Departamento de Estradas e Rodagens – DER realize despesas da Concorrência nº 23/2019-DER/DT/CPAO, sendo valor global de R\$ 5.671.533,29 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), sendo para 2019 R\$ 1.417.883,31 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

O expediente foi objeto de análise e manifestação por parte da equipe técnica desta Secretaria da Fazenda, sendo pertinente destacar a emissão da Informação n. 600/2019 da Diretoria do Orçamento Estadual – DOE/SEFA (fls.130-132) e a Informação n. 457/2019 da Diretoria do Tesouro Estadual – DTE/SEFA (fls.133-134a). Verifica-se que ambas as diretorias manifestaram inexistir objeção quanto ao pleito, portanto, corroboro com o opinativo dos setores técnicos de modo que seja viabilizada a despesa em comento sempre que resguardados os limites legais e normativos que regem a matéria.

Permanecendo à disposição e em proveito do ensejo, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renê de Oliveira Garcia Júnior,  
**Secretário de Estado da Fazenda.**

Exmo. Senhor  
Sandro Alex  
**Secretaria de Infraestrutura e Logística**  
Nesta capital

**DESPACHO** : 914/2019-DG  
**PROTOCOLO Nº** : 16.028.856-6/2019  
**INTERESSADO** : Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR  
**ASSUNTO** : Autorização para realização de despesa

**Ao DER/DG/GAB,**

Restituímos o presente protocolado, em face do contido no Ofício nº 1126/2019-GAB/SEFA, à fl. 135.

Em, 17 de outubro de 2019.

***José Brustolin Neto***  
Diretor-Geral/SEIL

AL.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL



**DESPACHO:** 1866/2019-DG  
**PROTOCOLO:** 16.028.856-6  
**INTERESSADO:** DER/DT  
**ASSUNTO:** CONCORRÊNCIA Nº 23/2019 - DER/ DT/CPAO

1. Tendo em vista o Ofício n.º 1126/2019-GAB/SEFA, folha 135, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência n.º 23/2019-DER/DT/CPAO, tendo como objeto a contratação de empresa de consultoria para elaboração do projeto executivo de engenharia para duplicação com ampliação de capacidade da rodovia PR-445, trecho Irerê - Mauá da Serra, com extensão total de 49,7 km, com custo estimado de R\$ 5.671.533,29 e prazo de 15 meses para execução dos serviços.
2. À Diretoria Técnica para os devidos procedimentos.

Em, 18 de outubro de 2019.

*Fernando Furiatti Saboia*  
Diretor-Geral

maf

Av. Iguaçu, 420 – 1º Andar – Rebouças - CEP 80230-020 – Curitiba – Paraná – Brasil  
Fone (41) 3304-8140 – (41) 3304-8133  
[www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br)